Os Bancos São o Coração da Economia

Fernando Faria de Oliveira
Presidente da Associação
Portuguesa de Bancos

Copyright © [illegible] B/APB [illegible]

1 A estabilidade do sistema financeiro e instituições financeiras sólidas condicionam o crescimento e o desenvolvimento económico e social. O grau de interligação entre o sector financeiro, a economia e a sociedade explica porque é que a saúde dos bancos é absolutamente imprescindível.

Os **Bancos são**, em boa verdade, **o coração da economia**, que necessita que o crédito seja "bombado" com facilidade e com "conta, peso e medida".

Sabemos que, na Europa, o sistema bancário é responsável por cerca de 3/4 do financiamento da economia, quase três vezes mais do que nos EUA, onde as securitizações e o mercado de capitais ocupam posição relevante.

Importa, pois, garantir **um sistema bancário forte, moderno e confiável**, ao serviço dos cidadãos e da economia, o que significa bancos:

- Bem capitalizados;
- Com balanços que reflictam a realidade patrimonial com rigor;
- Acesso a *funding* em condições de normalidade;
- Gestão rigorosa do risco e dos (activos ponderados pelo risco);
- Rentabilidades atractivas para investidores e *stakeholders;*
- Capacidade de desenvolvimento e inovação tecnológica;
- Boa governação;
- Relação de confiança e amigável (*trustful*) com os clientes, através de boas práticas e de transparência.

E exige também uma boa regulação, definida e implementada com rigor técnico e com muito bom senso, avaliando cuidadosamente os impactos e consequências, bem como uma supervisão, prudencial e comportamental, eficaz.

> "Sabemos que, na Europa, o sistema bancário é responsável por cerca de 3/4 do financiamento da economia, quase três vezes mais do que nos EUA [...]"

2 A crise financeira económica 2008-2009, iniciada nos EUA, obrigou a intervenções massivas dos Estados de apoio a instituições financeiras, à adopção de medidas de estímulo à economia e conduziu à necessidade de revisão do quadro regulatório e ao reforço da supervisão e da monitorização dos bancos.

As medidas tomadas ao nível da regulamentação e de supervisão do sector financeiro pretendem colmatar as falhas que foram detectadas a nível da resiliência e da resolvabilidade das instituições; da arquitectura e da qualidade da supervisão; da governação das instituições e das boas práticas bancárias, criando um quadro regulatório consistente e que contribua para restaurar a confiança nos bancos.

3 Em 2010, com o despoletar da crise da dívida soberana europeia, a **fragmentação financeira** da Europa intensifica-se fortemente.

A fragmentação existente e a diferença de situação dos Estados-Membros evidencia-se a nível da avaliação do risco soberano entre os Estados-Membros da União Europeia: no 1º trimestre de 2013, entre os dez países do Mundo com melhor *rating,* de menor risco soberano, estavam oito europeus, mas entre os dez países com maior risco de crédito soberano estavam quatro do Eurosistema.

O aumento das dificuldades sentidas pelos países mais afectados, mesmo com os respectivos sistemas bancários consideravelmente resilientes, como foi o caso do nosso, acabaram por se traduzir no *downgrade* do respectivo *rating* e decorrente falta de acesso aos mercados.

Simultaneamente, o aumento das dificuldades sentidas por esses países no acesso aos mercados para o seu próprio financiamento conduziu a que recorressem às instituições de crédito domésticas para aí colocarem a sua dívida soberana. Neste contexto, a situação dos respectivos sistemas bancários viu-se agravada pela perda de valor em balanço dos activos por eles detidos de dívida soberana, com consequente impacto na solvabilidade.

A interconexão de riscos surge num cenário de fragmentação, quer dos processos de supervisão conduzida a nível nacional, quer das normas que os norteiam, originando graus diferentes de rigor e de transparência de análise.

Neste novo contexto, surge a **necessidade de reforçar o quadro de regulação e supervisão já iniciado**, designadamente:

- Criar regras prudenciais uniformes;
- Adoptar os mesmos critérios de supervisão em todos os Estados-Membros;
- Criar legislação adequada para fazer face a uma recuperação ou liquidação expedita de instituições financeiras, minimizando os custos para os contribuintes.

4 Centenas de novas medidas regulatórias foram já tomadas e outras estão em desenvolvimento, em particular as que se relacionam com:

- A **Directiva e o Regulamento de Requisitos de Capital**, em vigor desde 1 de Janeiro de 2014, que constituiu a transposição das Recomendações do Comité de Basileia, conhecidas por Basileia III;
- A definição de **novos requisitos de liquidez**, de curto (LCR) e longo prazo (NSFR);
- A definição de um **rácio de *leverage***.

Copyright © 2014 by IFB/APB, Lisbon

Entretanto, a iniciativa de criação da União Bancária, com os seus três Pilares – Mecanismo Único de Supervisão, Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Único de Garantia de Depósitos, **surge como resposta à interconexão entre o risco soberano e o risco das instituições de crédito**, que põe em causa a concorrência no mercado bancário que se quer integrado, prejudicando as instituições financeiras localizadas em Estados-Membros mais vulneráveis, quer pela via da falta de acesso aos mercados internacionais, quer pelo aumento do custo de financiamento, os quais, por sua vez, se reflectem no aumento dos custos gerais de financiamento ao sector empresarial e à economia, globalmente.

Como exemplo da fragmentação:

Em Dezembro de 2013, as taxas de juro médias dos **novos** empréstimos a Sociedades Não Financeiras eram, em Portugal, 5,08%, na Alemanha, 2,19% e as do *stock* de crédito, de 4,35% e de 3,17%, respectivamente.

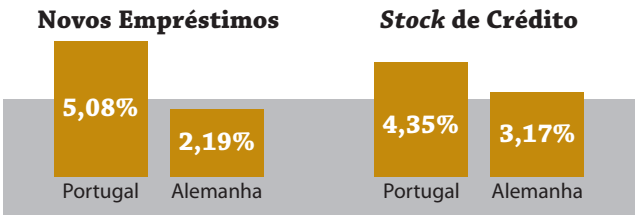

5 Muito e bom trabalho já foi feito. No entanto, há **aspectos preocupantes** em toda esta vaga de alterações que se pode comparar a um ***tsunami* regulamentar**, a que devemos acrescer as profundas alterações tecnológicas, comportamentais e de governo das sociedades, que vão conduzindo à necessidade de ajustar os modelos de negócio dos bancos.

Um **primeiro aspecto** preocupante é a possibilidade de estar a ocorrer um processo de **sobre-regulamentação** na Europa, ou demasiada velocidade de implementação, com consequências directas a pelo menos cinco níveis:

- Incerteza quanto ao impacto de algumas alterações e, em particular, ao impacto conjugado de todas estas alterações (e o facto de ocorrerem simultaneamente, e não de uma forma faseada, dificultará qualquer processo de diagnóstico ou de eventual correcção de medidas). Esta é a mais importante preocupação: é fundamental que a regulação seja devidamente **calibrada, bem pensada nos seus calendários e períodos de transição**. Se tal não acontecer, a sobre-regulação pode criar danos pró-ciclos: por exemplo, exigências de capital, liquidez e *leverage* a implementar em períodos de tempo demasiado curtos, levam a restrições na concessão de crédito à economia;
- Poderão levantar-se ou agravar-se questões de *level playing field* entre os bancos europeus e de outras jurisdições. O último relatório do Comité de Basileia sobre o grau de implementação das suas recomendações data de Setembro de 2013, indica que países tão importantes como os EUA e a Rússia ainda não implementaram as revisões de Basileia II nem de Basileia 2.5, ao passo que na Europa estamos a começar já a implementar Basileia III;
- Tem havido um acréscimo muito significativo ao nível das obrigatoriedades de reporte, com impactos relevantes em termos de tempo, de recursos humanos e de recursos financeiros dos bancos;
- A elevada quantidade de temas colocados à consulta pública, muitas vezes em sobreposição e com prazos de resposta muito curtos, não favorece uma maturação adequada dos mesmos nem uma discussão aprofundada;
- É duvidosa a capacidade de muitos bancos para absorver e pôr em prática tantas, tão complexas e exigentes medidas em prazos muitas vezes impraticáveis.

6 A APB tem como missões principais:

- Contribuir para o progresso técnico e social da actividade dos associados;
- Promover a defesa dos interesses dos associados perante Autoridades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
- Formar e informar a opinião pública sobre a actividade bancária em geral;
- Através do IFB/ISGB, apoiar a formação, actualização, qualificação e pós-graduação profissional dos empregados bancários.

Copyright © 2014 by IFB/APB, Lisbon

"Os bancos portugueses vêm trabalhando, neste difícil enquadramento, com sensíveis desvantagens competitivas [...] [Os bancos] apoiaram as necessidades de financiamento do Estado quando os mercados começaram a recusá-lo [...]"

No contexto do ***tsunami*** regulatório em curso, dos ajustamentos dos modelos de negócio dos bancos e numa envolvente de crise que se prolonga há mais de seis anos, a exigência das missões da APB intensificou-se notoriamente.

De facto:

- Cresceram significativamente, o número e complexidade das matérias, as solicitações relacionadas com regulação, regulamentação, legislação e supervisão, áreas onde a APB elabora pareceres que envia às Autoridades e presta importantes serviços aos seus associados;
- A necessidade de prestar uma informação rigorosa e trabalhada, para ser bem percebida revela-se cada vez mais importante;
- A estratégia e as formas de comunicação requerem atenção permanente e ajustamentos frequentes, num ambiente de hostilidade, por parte de vários sectores, em relação à banca e aos bancários, ignorando a pressão sobre a rentabilidade que vem ocorrendo (inevitável face à crise por que passamos);
- A interacção com Governo, Assembleia da República, Reguladores, Parceiros Sociais, Comunicação Social é cada vez mais frequente e necessária;
- A participação da APB na actividade da EBF – Federação Bancária Europeia é muito pro-activa e assídua, e frequentes as actuações junto do Parlamento Europeu, Comissão e Autoridades Financeiras europeias, bem como na cooperação com congéneres dos PALOP.

A APB tem procurado responder a estas exigências dotando-se de competências próprias e dinamizando e coordenando Grupos de Trabalho e *Task-Forces* criados por projectos, por área ou por tema, constituídos por representantes dos bancos associados, com relevo para os que fazem parte da Direcção da APB.

A título de exemplo, refiro, de entre eles, os seguintes Grupos de Trabalho, dos 26 em funcionamento: SSM (Mecanismo Único de Supervisão), SRM (Mecanismo Único de Resolução – Gestão de Crises), Requisitos de Capital, Liquidez, Financiamento das PME, Activos por Impostos Diferidos/Aviso 3/95 do Banco de Portugal, Sistemas de Pagamento, Práticas Bancárias no Retalho, Segurança *on line*, Regime Extraordinário de Crédito à Habitação/PARI-PERSI, Contas Bancárias, etc.

No âmbito da Federação Bancária estão constituídos 16 Comités Especializados de consulta, cada um dos quais integra vários Grupos de Trabalho. Ainda a título de exemplo: O *Banking Supervision Committee* (um dos 16) enquadra os seguintes Grupos de Trabalho: *Capital Adequacy, Future of Banking Supervision, Own Funds, Large Exposures, Liquidity Risk Management, Pillar 2, Pillar 3, Capital Requirements Impact Assessement, Corep, Crisis Intervention, Deposit Guarantee Schemes, Financial Conglomerates, Liikanen, Macro-Prudential Oversight, Risk Assessement, Risk Coverage, Reporting Requirements, Single Resolution Mechanism, Stress Testing, Shadow Banking, Rescue and Resolution Mechanism, Securitization Prudential, Anti-Money Laundering & Anti-Fraud Committee*.

A APB, através de um dos seus quadros ou de um quadro de um associado que a representa, está presente em cada Grupo de Trabalho, onde promove a posição oficial do sector bancário português previamente, para ser depois devidamente trabalhada na APB e nos Grupos de Trabalho.

Há centenas de instrumentos de regulação e supervisão em apreciação, de que resultam posições da EBF veiculadas para as diferentes entidades europeias e internacionais.

7 **Os bancos portugueses** vêm trabalhando, neste difícil enquadramento, com sensíveis desvantagens competitivas, mas estão preparados para continuar a cumprir as suas missões de intermediação e de assegurar um sistema de pagamentos eficaz. Importa referir que os bancos nacionais:

Copyright © 2014 by IFB/APB, Lisbon

- Demonstraram grande **resiliência** durante a crise 2009-2010, sendo um dos sectores bancários europeus que menos recursos públicos requereu do Estado então, (e apenas em termos de garantias) e não foi afectado por produtos tóxicos nem prosseguiu produtos especulativos;
- Apoiaram as necessidades de financiamento do Estado quando os mercados começaram a recusá-lo – foi vítima da crise soberana, que contaminou os seus *ratings*, e não responsável pela crise (os casos BPN e BPP tiveram outras origens);
- Tiveram de cumprir **requisitos de capital prudencial** mais rigorosos do que os seus pares em outros países europeus devido ao programa de ajustamento;
- A falta de acesso aos mercados internacionais e a **queda brutal das cotações das suas acções** (a capitalização bolsista reduziu-se em cerca de 90% de 2007 até 31 de Dezembro de 2011) afastou investidores e alguns bancos tiveram, então, de recorrer ao Estado para aumentar o capital, (como aliás, o próprio Programa de Ajustamento previu). Todavia pagam remunerações altíssimas pelos CoCo's, que renderam ao Estado mais de 450 M€ em 2013 – o contributo dos contribuintes tem uma remuneração bem acima das eventuais alternativas de aplicação;
- Mesmo com avultados prejuízos em 2011, 2012 e 2013, a **taxa efectiva de imposto** superou sempre os 25%. Adicionalmente pagam uma contribuição anual para o Estado bem como para um Fundo de Resolução;
- Realizaram uma **desalavancagem** exemplar, atingindo em 2013 o objectivo indicativo previsto para fim de 2014, com uma redução do crédito às empresas de 12% entre 2011 e 2013;
- **Os resultados dos bancos foram fortemente penalizados pela crise económica (incumprimento, imparidades e provisões)**, pelo muito baixo valor do indexante das taxas de juro (a Euribor caiu de 5,2% em 2008 para 0,3% agora, com a taxa REFI a cair de 4,25% para 0,25%) **provocando uma drástica diminuição das margens financeiras dos bancos, e ainda, pelo custo do *funding* e do capital.** Assim, o ROE dos bancos caiu de + 17,7% em 2007 para – 6,3% em 2011 e – 7,8% em 2013; faço notar que o sector bancário vem transferindo para as famílias, via crédito à habitação, significativos rendimentos, que acabam por actuar como amortecedor social;
- Têm vindo a satisfazer os novos requisitos da regulação e da supervisão, incluindo a comportamental.

Os bancos encontram-se agora numa situação de liquidez razoavelmente confortável, apresentam os maiores rácios de capital de sempre (o que lhes tem permitido absorver os prejuízos), foram profundamente escrutinados pelo regulador, a aversão ao risco vem diminuindo e os bancos estão apetentes de conceder crédito a empresas e projectos que obedeçam a critérios de avaliação aceitáveis (até para melhorar a sua rentabilidade), e as taxas de juro do crédito novo estão já a descer.

8 Revejo-me inteiramente no Editorial do Director da *inforBANCA*, Dr. Manuel Ferreira: ao publicar o seu nº 100, o IFB/ISGB e a APB esperam que a nossa revista tenha vindo a cumprir o seu objectivo de contribuir para divulgar as tendências da Banca, assumindo um carácter formativo e pedagógico. Atendendo a estes tempos de profundas alterações que estamos a viver, a *inforBANCA* procurará renovar-se, para ser cada vez mais apetecível, útil e desejadamente obrigatória a sua leitura, com temáticas voltadas para a auto-estima dos que trabalham na Banca, para a sua valorização profissional, para divulgação das grandes alterações regulatórias, tecnológicas e comportamentais que vão ocorrendo. A todos os que colaboraram – e aos que continuarão a fazê-lo – na sua feitura, deixo uma palavra de reconhecimento e apreço. ■

Texto escrito segundo a antiga ortografia.

Copyright © 2014 by IFB/APB, Lisbon